



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000

86828-000 – Mauá da Serra – PR

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar suposto abandono de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 136 e 142 da 19/2002 do Estatuto dos Servidores Públicos, e com base nas informações constantes do Memorandos Internos 061/2026 e 067/2026 do Departamento de Recursos Humanos e 650/2026 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar a responsabilidade funcional do servidor PAULO ROGÉRIO COLODIANO, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, matrícula nº 1010, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º A instauração deste procedimento visa à apuração de suposto abandono de cargo, decorrente da ausência injustificada do serviço por mais de [30 (trinta) dias consecutivos, no período compreendido entre 16 de janeiro de 2026 até a presente data, o que tesse configura infração disciplinar sujeita à pena de demissão, nos termos do art. 136, inciso II da Lei nº 19/2002.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante encarregada da condução dos trabalhos:

Wesley Júnior Carlota de Souza - matrícula 731;

Luiz Fabiano Brenzink - matrícula 772 e

Mauro Aparecido dos Santos - matrícula 21.781

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual período em caso de comprovada necessidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 10 de setembro de 2026.

GIVANILDO

LOPES:032225459

01

Assinado de forma digital por

GIVANILDO

LOPES:03222545901

Dados: 2026.09.10 10:33:53

-03'00'

Givanildo Lopes
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

COMUNICADO DE EQUIPE DE SOBREAVISO

Município de Mauá da Serra — PR

Período: 11/09/2026 a 13/09/2026

Secretaria Municipal de Serviços e Obras / Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente.

COMUNICADO DE DESIGNAÇÃO — REGIME DE SOBREAVISO

Assunto: Regime de sobreaviso para atendimento de situações de emergência climática e serviços essenciais

Em razão da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos adversos, chuvas intensas, ventos fortes e demais situações de emergência que possam afetar a segurança e a funcionalidade dos serviços públicos no Município de Mauá da Serra, ficam designados os servidores abaixo relacionados para permanecerem em regime de sobreaviso, no período de 11 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026, prontos para imediato acionamento.

A equipe atenderá ocorrências como: quedas de árvores, obstrução de vias, alagamentos, danos em vias públicas, transporte de materiais e equipamentos, apoio emergencial e demais demandas que se apresentem como urgentes.

EQUIPE DESIGNADA

Tabela

Nome	Cargo / Função	Telefone
Sebastião Elias Pereira	Motorista	(43) 99923-9186
Heleno Aparecido Pereira	Motorista	(43) 99984-4085
Mauro Aparecido dos Santos	Operador de Máquina Pesada	(43) 99964-1375
Claudinei Nascimento Machado	Operador de Máquina Pesada	(43) 99807-5987
Emerson Fernandes de Lima	Servente de Obras	(43) 99683-8905
Castorino da Silva	Servente de Obras	(43) 98402-5006
Benedito Antonio dos Santos	Diretor do Departamento de Viação e Serviços Urbanos	(43) 99610-3201

Responsável pela coordenação e acionamento: Anderson Diniz Soares Secretário / Bruno Alessandro Reis de Lara

REGRAS DE PERMANÊNCIA E ACIONAMENTO

1. Período de sobreaviso: das 00h00 do dia 11/09/2026 até as 24h00 do dia 13/09/2026.
2. Disponibilidade: Os servidores deverão manter os telefones acima indicados ligados e com atendimento prioritário, em regime de prontidão permanente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

3. Prazo de apresentação: Ao ser acionado, o servidor deverá se apresentar no local indicado ou iniciar os serviços solicitados em até 60 minutos.

4. Comunicação: Sempre que possível, o acionamento será coordenado pelo Secretário Anderson Diniz Soares, a quem competirá a definição dos serviços e a distribuição das tarefas.

5. Registro: Todo acionamento será registrado para fins de controle, frequência e compensação de horas, conforme legislação municipal vigente.

6. Dever de atendimento: A ausência injustificada ao acionamento sujeitará o servidor às medidas administrativas e disciplinares previstas em lei.

✓ CIÊNCIA DOS SERVIDORES

Declaro ter conhecimento da presente designação e comprometo-me a cumprir as regras de sobreaviso estabelecidas.

Tabela

Servidor	Assinatura	Data
Sebastião Elias Pereira	_____	/ /2026
Heleno Aparecido Pereira	_____	/ /2026
Mauro Aparecido dos Santos	_____	/ /2026
Claudinei Nascimento Machado	_____	/ /2026
Emerson Fernandes de Lima	_____	/ /2026
Castorino da Silva	_____	/ /2026
Benedito Antonio dos Santos	_____	/ /2026

Mauá da Serra — PR, 11 de setembro de 2026.

ANDERSON DINIZ
SOARES:0417359
8963

Assinado de forma digital
por ANDERSON DINIZ
SOARES:04173598963
Dados: 2026.09.11
12:49:31 -03'00'

ANDERSON DINIZ SOARES
PORTARIA Nº 259/2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

BRUNO ALESSANDRO
REIS DE
LARA:05950726901

Assinado de forma digital por
BRUNO ALESSANDRO REIS DE
LARA:05950726901
Dados: 2026.09.11 15:20:00
-03'00'

BRUNO ALESSANDRO REIS DE LARA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº30 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DE PLATAFORMA WEB AO SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS (SINTER), INSTITUÍDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.208/2022 E OPERACIONALIZADO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, COM A GERAÇÃO E ADOÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO (CIB) PARA TODAS AS UNIDADES IMOBILIÁRIAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ACOMPANHADA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA POR 12 (DOZE) MESES E DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2026 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/09/2026 às 17h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK LICITAÇÕES

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O AVISO DE DISPENSA E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NO ENDEREÇO www.mauadaserra.pr.gov.br NO LINK "LICITAÇÕES" INSERINDO A MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER OBTIDAS EXCLUSIVAMENTE P E L O E-MAIL licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br.

MAUÁ DA SERRA, PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.09.11 16:37:02 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 29/09/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES E ESTOJOS ESCOLARES PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, EM LOTE ÚNICO/LOTE FECHADO

Valor Total: R\$ 237.345,50 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.09.11 16:39:08 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 28/09/2026, ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÁ DA SERRA/PR

VALOR MÁXIMO DE R\$113.339,41 (Cento e treze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744

Assinado de forma digital por ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR:09678604744
Dados: 2026.09.11 16:42:43 -03'00'

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Rua: Ivai nº 54- Centro – Fone: (43)3127-1065
E-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

ERRATA
AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

O Município de Mauá da Serra/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente ERRATA ao Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 151/2026, para correção de inconsistências verificadas nas descrições de itens. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Referência que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata, também permanecem inalteradas as datas e horários para o início da disputa do certame.

1. LOTE 1 – ITEM 5 – BRINQUEDO EDUCATIVO COM ARGOLAS PALHAÇO

ONDE SE LÊ:

5 BRINQUEDO EDUCATIVO COM ARGOLAS PALHAÇO. O brinquedo é composto por uma haste e 5 argolas que se encaixam em ordem crescente e mais a cabeça do palhaço. Ideal para primeira infância, desenvolve habilidades motoras, cognitivas e de classificação, além do aprendizado de cores. (Quantidade por kit: 1)

Cola colorida - 6 cores. Especificações: possui bico aplicador; material não tóxico, pintar sobre todos os tipos de papéis. Embalagem do produto: caixa com 6 tubos com cores diferentes. Cores obrigatórias: amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g cada unidade. Produto certificado pelo INMETRO. (Quantidade por kit: 1)

LEIA-SE:

5 BRINQUEDO EDUCATIVO COM ARGOLAS PALHAÇO. O brinquedo é composto por uma haste e 5 argolas que se encaixam em ordem crescente e mais a cabeça do palhaço. Ideal para primeira infância, desenvolve habilidades motoras, cognitivas e de classificação, além do aprendizado de cores. (Quantidade por kit: 1)

2. LOTE 5 – ITEM 1 – CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS

ONDE SE LÊ:

1 CADERNO BROCHURÃO 96 folhas, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4x4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 56 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos); apresentar laudo junto com a amostra atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free) e laudo que comprove a utilização da resina em PET na capa. (Quantidade por kit: 1)

LEIA-SE:

1 CADERNO BROCHURÃO 96 folhas, costurado, capa e contracapa dura personalizada com impressão em 4x4 cores, conforme laminação modo de BOPP brilho, gramatura de 600 g/m², com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 56 g/m², formato mínimo de 200 x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3259

será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. (Quantidade por kit: 1)

3. LOTES 3, 4 E 5 – ITEM 2 – BORRACHA ESCOLAR

ONDE SE LÊ:

BORRACHA ESCOLAR com capa protetora personalizada com brasão da prefeitura. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm, borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos), de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de PET reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do PET reciclado e o logo "livre de PVC" na cor branca e, do outro lado, o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas.

LEIA-SE:

Borracha escolar com capa protetora personalizada com brasão da prefeitura. Formato da borracha 43 x 22 x 12 mm, borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de pvc (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. Esta capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde translúcido e deverão ser impressos o logo do pet reciclado e o logo "livre de pvc" na cor branca e do outro lado, o brasão da prefeitura. Esta impressão deverá ser feita através de serigrafia Ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236:2021 (toxicologia). abnt nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos), apresentar laudo junto com a amostra atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo que comprove a utilização da resina em pet na capa.

Mauá da Serra/PR, 11 de setembro de 2026.

JESSICA
CAROLINE
COSTA:07861
268926

Assinado de forma
digital por JESSICA
CAROLINE
COSTA:07861268926
Dados: 2026.09.11
13:24:09 -03'00'

JÉSSICA CAROLINE COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 265/2025